



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N.º 3172/2021

De 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do **Conselho Municipal de Assistência Social** e dá providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 1101/2013 de 05 de novembro de 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, da seguinte forma:

### **I - Representantes Governamentais:**

#### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

Suplente: Liziana Wisch;

#### **b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Maria Estela Gomes da Silva;

Suplente: Divaldo G. de Sousa;

#### **c) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Madelaine Terezinha Stragliotto;

Suplente: Cleivânia de Souza Oliveira;

#### **d) Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Cleyton Dias de Souza;

Suplente: Luiz Fernando Tonini;

#### **e) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:**

Titular: Alana Fagundes Messias Pires;

Suplente: Silvane Alves da Silva;

### **II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

#### **a) Dois (2) usuários da Assistência Social BF/BPC;**

Titular: Rosana Ferreira da Silva;

Suplente: Valdei dos Santos Couto;

Titular: Regina Hepp;

Suplente: Débora Silva Pinheiro;



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**b) Associações - Sociedade de Damas:**

Titular: Maria Schmidt Brentano;

Suplente: Ivone Lucilia J. da Silva;

**c) Entidades e Organizações de Assistência Social - Pastoral da Criança:**

Titular: Tamires Gomes Ribeiro Dickel;

Suplente: Maria Lucia Numeriano;

**d) Trabalhadores da Área de Assistência Social:**

Titular: Maria Regina Fernandes Pereira;

Suplente: Ana Cássia Alves Machado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2985/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 19 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

(\*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 2133, de 23/02/2021, p.26 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 3.673, de 22/01/2021, p.69, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.